



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 036/2021

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319 - Juíza Substituta da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 20 dias, de 13/10/2021 a 01/11/2021, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 28/02/2020 a 27/02/2021.

TJM em Porto Alegre, 29 de outubro 2021.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.084 de 01 de novembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001